



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quarta-feira, 10 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 659 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO



CURSO: Administração

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão do Curso	Nota Final
1	Talielson Ap Cardoso	55.109.940-9	17/06/1997	Anhanguera	2021	30,0
2	Veronica Alice Da Silva	57.810.096-4	09/06/2000	UNINOVE	2022	26

EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO EDITAL 006/2019, CONSIDERANDO AS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS, NÃO HOVERAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.

CURSO: Direito

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão do Curso	Nota Final
1	Rafaely Fernanda Mariano	54.045.259-2	03/01/1998	UNIFAAT	2020	42,00
2	Nicolas Oller Manhone	54.137.600	30/08/1999	UNIFAAT	2023	37,00
3	Francieli Lopes Gonçalves Buriti	39.073.755-0	10/12/1998	UNIFAAT	2021	33,00

CURSO: Tecnologia da Informação

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Instituição de Ensino	Ano de Conclusão do Curso	Nota Final
1	Felipe Hsu Gomes Pires	38.755.900-0	06/07/1999	FATEC	2019	42,00
2	Elisabeth Aparecida Dos Santos S	50.313.229-9	05/11/1998	FATEC	2020	40,00
3	Oziel Barbino dos Santos	52.480.075-4	06/02/1997	FATEC	2020	14,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quarta-feira, 10 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 659 - Ano V

CONSELHO TUTELAR

Reunião da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica

Aos 03 dias do mês de julho de 2019 às nove horas e quinze minutos, reuniam-se na sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, no Centro de Bom Jesus dos Perdões, estando presentes a Sra. Francine Caroline da Cunha Ferreira, Presidente do CMDCA e presidente da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, a Sra. Marina Cabral Roque (in memorian), representante do CMDCA e membro da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, a Sra. Ruth Mara Pimentel Ferreira, representante do CMDCA e membro da comissão especial Eleitoral – Comissão Técnica, o Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes, representante do CMDCA e membro da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, a Sra. Adriana A. Feliz, Secretária de Ação Social e Cidadania, a Sra. Melissa Ferreira Soares representante da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Dr. Guilherme Antibas Atik, representante do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e membro da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, o Sr. Reginaldo Calixto da Costa, representante do CMDCA e membro da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, a Sra. Aurita Dobarro Garcia, representante do CMDCA e membro da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica, a Sra. Salete Maria da Cunha Campos, representante do CMDCA e convidada e a Senhorita Jéssica Stefany Valinhos da Silva, Oficial de Promotoria I da Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista, que acompanhou a abertura documental do processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus dos

Perdões.

A Sra. Francine deu início a reunião informando sobre os candidatos inscritos para o processo de escolha a membros do Conselho Tutelar, gestão 2020/2024, mostrando o devido recebimento dos envelopes e apresentando todos os envelopes lacrados. Foram inscritos: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO, ERENICE LINHARES S. FERNANDES, ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS, VÂNIA SILVA DE SOUSA, NAIR DE FATIMA RAMOS DE LIMA, DÉBORA DE FATIMA BATISTA SILVA, ADRIANA CARDOSO GOMES DE FREITAS, MARIA HELENA APARECIDA PINHEIRO, SIMONE V. DE OLIVEIRA, HELENICE APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, LAÍS CRISTINA DAS NEVES, GABRIELA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, JONATAS SANTOS BATISTA, ZULEIDE DOS SANTOS SOUZA, ROBERTA DE BRITO PAULINO PASSARELI, JAQUELINE ISABEL G. V. P. NASCIMENTO, CRISTINA DE FREITAS, MARIA APARECIDA A. BUENO E ROBERTA APARECIDA VIANA GONÇALVES. A presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral – Comissão Técnica Senhorita Francine abriu os envelopes um a um analisando juntamente com o Sr. Doutor Guilherme e a senhorita Melissa, se cada candidato atendia as especificações do edital para a devida candidatura constatando que: foram habilitados atendendo todos os requisitos de acordo com o Artigo 4º, parágrafos 2º e 3º e os anexos de II a V do Edital, FRAN-

CISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO, ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS, VÂNIA SILVA DE SOUSA, DÉBORA DE FATIMA BATISTA SILVA, ADRIANA CARDOSO GOMES DE FREITAS, ROBERTA DE BRITO PAULINO PASSARELI, CRISTINA DE FREITAS e MARIA APARECIDA A. BUENO.

A comissão após a abertura de todos os envelopes decidiu, por unanimidade, habilitar os (as) candidatos (as) que tiveram acusadas em certidões de protesto ou certidões cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dívidas pelo entendimento de que não violariam o requisito constante do inciso I, §2º do artigo 4º do Edital, também pelo princípio da razoabilidade que entende que a dívida, por si só, não é capaz de caracterizar a inidoneidade moral. Então restaram habilitados os candidatos: NAIR DE FÁTIMA RAMOS LIMA, SIMONE VALERIA DE OLIVEIRA, ROBERTA APARECIDA VIANA GONÇALVES.

Foram inabilitados conforme a base legal e justificativa correspondente os seguintes candidatos: ERENICE LINHARES DOS SANTOS FERNANDES, inabilitada com base no inciso III, §3º do artigo 4º do Edital, já que deixou de apresentar o título de eleitor, com base no inciso IV, §3º do artigo 4º do Edital, já que o comprovante de endereço se encontra em nome de terceiro sem a comprovação do vínculo com a candidata e com base no inciso VI, §3º do artigo 4º do Edital, já que consta restrição na certidão criminal (processo nº 0008685-52.2000.8.26.0048),



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quarta-feira, 10 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 659 - Ano V

sendo que pela certidão de objeto e pé anexada pela candidata não foi possível concluir o resultado do processo judicial que constou na certidão violando o requisito do edital. MARIA HELENA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA, inabilitada com base na falta de apresentação do documento do Anexo V do Edital, o que viola o requisito constante no inciso VI, §2º do artigo 4º do Edital. HELENICE APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, inabilitada com base na falta de apresentação do documento do Anexo V do Edital, o que viola o requisito constante no inciso VI, §2º do artigo 4º do Edital. LAÍS CRISTINA DAS NEVES, inabilitada pela falta de apresentação do documento constante do Anexo V do Edital, o que viola o requisito constante no inciso VI, §2º do artigo 4º. GABRIELA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, inabilitada com base no inciso IV §3º do artigo 4º do Edital, já que consta um protesto o que viola o requisito da idoneidade, com base no inciso V, §3º do artigo 4º do Edital, já que não comprovou residência com documentação suficiente o que viola o requisito do inciso III, §º do artigo 4º do Edital. JONATAS SANTOS BATISTA, inabilitado com base no inciso III, §3º do artigo 4º do Edital, já que não apresentou o comprovante de ter votado na última eleição e/ou comprovante de que justificou a não votação. ZULEIDE DOS SANTOS SOUZA, inabilitada com base no inciso V, §3º do artigo 4º do Edital, já que não juntou documentação suficiente para comprovar a residência, o que viola o requisito do inciso III, §2º do artigo 4º do Edital, com base no inciso VII, §3º do artigo 4º do Edital, já que não apresentou a certidão de todos os cartórios de protesto da comarca de Atibaia e por não apresentar os documentos constantes dos Anexos II, III e IV do Edital. JAQUELINE ISABEL GUSSON VILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO, inabilitada com base no

no inciso V, §3º do artigo 4º do Edital, já que não juntou documentação suficiente para comprovar a residência, o que viola o requisito do inciso III, §2º do artigo 4º do Edital, com base no inciso VII, §3º do artigo 4º do Edital, já que não apresentou a certidão de todos os cartórios de protesto da comarca de Atibaia e por não apresentar os documentos constantes dos Anexos II, III e IV do Edital. JAQUELINE ISABEL GUSSON VILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO, inabilitada com base no inciso IV, §3º do artigo 4º do Edital, já que não constou documentação suficiente para comprovar a residência conforme o requisito constante do inciso III, §2º do Artigo 4º do Edital e falta da documentação constante do Anexo V do Edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de julho de 2019.

Francine C. C. Ferreira
CMDCA - Presidente